



**PROJETO DE LEI N.º 13.937**, do Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE**, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a “Semana Municipal da Agricultura Familiar” (semana do dia 24 de julho).

### PARECER 33

Por força do que prescreve o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a esta Comissão compete avaliar o **mérito** de proposições sobre: 1. promoção e proteção dos direitos da família, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e mobilidade reduzida e discriminados por origem étnica ou orientação sexual; 2. assuntos do trabalhador; 3. acesso à habitação; 4. ações integradas visando à segurança urbana; e 5. indicação e aprimoramento de técnicas, estruturas e meios que assegurem a segurança urbana.

Compreendida em tal espectro, o projeto de lei sob exame tem seu mérito devidamente demonstrado na sua justificativa, sendo o objetivo da matéria celebrar anualmente a semana Municipal da Agricultura Familiar, a ser comemorada na semana que englobe o dia 24 de julho, em consonância à Lei Federal n.º. 13.776/2018, que institui a "Semana Nacional da Agricultura Familiar", visando à conscientização da sociedade e o entendimento da importância e dos desafios dos agricultores familiares.

Dessa forma, reconhecendo a importância da proposição, este relator consigna-lhe **voto favorável**.

Sala das Comissões, 28 de março de 2023.

**QUÉZIA DOANNE DE LUCCA**  
*“Quézia de Lucca”*  
Presidente e Relatora

**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
*“Dika Xique Xique”*

**DOUGLAS DO NASCIMENTO  
MEDEIROS**

**PAULO SERGIO MARTINS**  
*“Paulo Sergio – Delegado”*

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



